

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de sonorização, compreendendo caixa acústica ativa Staner SR-315M TWS, microfone sem fio Karsect KS248DH duplo headset, microfone sem fio Karsect KS248DM duplo mão, tripé Saty para caixa STS-100 e mesa de som K-Audio MI 60 de 6 canais, destinados a atender às atividades desenvolvidas pela Turminha da Graça, proporcionando condições técnicas adequadas para a realização de apresentações educativas e culturais, contações de histórias e demais ações em escolas e comunidades do Município de Porangatu. A aquisição visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo custeada com recursos da Emenda Impositiva nº 48, de autoria do Vereador Lucas de Sousa Freitas, e processada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária em razão da realização de atividades educativas e culturais desenvolvidas pela Turminha da Graça, especialmente contações de histórias, apresentações e ações realizadas em escolas, comunidades e demais espaços públicos do Município. Para a adequada execução dessas atividades, é necessária a disponibilização de equipamentos próprios de sonorização, que possibilitem melhores condições técnicas para utilização de voz, reprodução de áudio e realização das apresentações, contribuindo para a qualidade, organização e alcance das ações desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de sonorização se faz necessária para atender às demandas das atividades da Turminha da Graça, garantindo infraestrutura adequada para as ações educativas e culturais, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 48, de autoria do Vereador Lucas de Sousa Freitas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	02	Caixa acústica ativa Staner SR-315M TWS
02	03	Microfone sem fio Karsect KS248DH duplo headset
03	01	Microfone sem fio Karsect KS248DM duplo mão
04	02	Tripé Saty para caixa STS-100
05	01	Mesa de som K-Audio MI 60 de 6 canais

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75º da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao email <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/> com todas as documentações exigidas e as certidões atualizadas.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 06 de outubro de 2026.

Dayanne Cecci
Secretária de Cultura e Turismo



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 06/10/2026 17:39:14